LEI Nº 055/2021
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR PELAS VIAS AMIGAVEIS OU JUDICIAIS PARTES DE IMÓVEIS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** ou **JUDICIAL**, de imóveis urbanos, objeto da **Matrícula nº 4.480 e 4.481** no CRI da Comarca de Buritama, de propriedade de **ISAEL PINTO**, RG 5.872.782-SSP-SP, CPF 595.684.708-59, brasileiro, industrial, casado com **JAQUELINE MARCELLE ZGOURIDI PINTO**, RG 3.172.406-SSP-SP, CPF 039.552.548-20, professora, dos seguintes imóveis:

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Utilidade Pública

Localização: Avenida Carlos Gomes, Quadra nº 45, correspondente a data de letra H

Interessada: Prefeitura Municipal de Planalto

Município: Planalto **U.F:** SP

Comarca: Buritama

Matrícula: 4.480

Mat. - 4.480

Um terreno, sem benfeitorias, correspondente a data de letra **'H'**, da quadra nº 45, na cidade de Planalto, desta comarca, situado com frente para a Avenida Carlos Gomes, distante **50,00 m** (cinquenta metros) da esquina com a Rua Pedro de Souza Brandão, medindo **25,00 m** (vinte e cinco metros) de frente, igual medida no fundo, por **50,00 m** (cinquenta metros) de cada lado e da frente ao fundo, encerrando a área de **1.250 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Carlos Gomes, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

"I", do lado esquerdo com a data de letra "G", e finalmente pelo fundo com a data de letra "C", da mesma quadra.

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Utilidade Pública

Localização: Avenida Carlos Gomes, Quadra nº 45, correspondente a data de letra I

Interessada: Prefeitura Municipal de Planalto

Município: Planalto **U.F:** SP

Comarca: Buritama

Matrícula: 4.481

Mat. - 4.481

Um terreno, correspondente a data de letra 'I', da quadra nº 45, na cidade de Planalto, desta comarca, situado com frente para a Avenida Carlos Gomes, distante **25,00 m** (vinte e cinco metros) da esquina com a Rua Pompilio Fernandes Pereira, medindo **25,00 m** (vinte e cinco metros) de frente, igual medida no

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

fundo, por **50,00 m** (cinquenta metros) de cada lado e da frente ao fundo, encerrando a área de **1.250 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), contendo como benfeitorias duas casas construídas de tijolos e cobertas com de telhas e confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Carlos Gomes, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra **"J"**, do lado esquerdo com a data de letra **"H"**, e finalmente pelo fundo com a data de letra **"D"**, da mesma quadra.

Art. 2º. – Os imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, é declarado de utilidade pública (Decreto 064/2021, de 15 de outubro de 2021), e destina-se a construção de uma Escola tempo Integral ou o Centro de Convivência do Idoso.

Art. 3º- Fica ainda autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Executivo Municipal a firmar termo de acordo em caso de DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL pelo valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), pela área desapropriada, nos termos da menor das avaliações que acompanham a presente propositura.

Art. 4º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5°. – Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 21 de outubro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB 322952

ROSANGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Protocolo 615/2021

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

COMARCA DE BURITAMA - SP

OFICIAL
Gerson Albino Pereira

MATRÍCULA -4.480- | FICHA -001-

Em 15 de outubro de 198 6

Imóvel:- Um terreno, sem benfeitorias, correspondente a data de letra "H", da quadra nº 45, na cidade de Planalto, desta comarca situado com frente para a "Avenida Carlos Gomes", distante 50,00 metros da esquina com a "Rua Pedro Souza Brandão", medindo vinte e cinco (25,00) metros de frente, igual medida no fundo, por cincoenta metros (50,00) de cada lado e da frente ao fundo, encerrando a área de 1.250,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a mencionada "Avenida Carlos Gomes", pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra "I", do lado esquerdo com a data de "G", finalmente pelo fundo com a data de "C", da mesma quadra. Proprietária:- Carlos Tonani Sociedade Anônima - Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais, CGC-(MF) nº 50.577.670/0001-08, estabelecida na cidade de Jaboticabal-sp, representada pelo seu Diretor Presidente, Carlos Tonani. Título Aquisitivo:- Transcrição nº 18.055, e Averbação nº 005, - livro nº 3-V, fls. 65, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Monte Aprazível, da qual esta fora desmembrada em 25 de junho de 1 966. O imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Planalto sob nºs 1.069/45-H e 1.070/45-H. Nada - mais. O referido é verdade. Buritama, 15 de outubro de 1 986.

O Oficial Subst:- Nelsino Zeferino Tonchis

Registro nº 001/Matricula nº 4.480-:- "Penhora". Buritama,15 de outubro de 1 986. Certifico e dou fé que, por Mandado Judicial de Registro de Penhora, expedido em 06 de agosto de 1 986, dos autos de Carta Precatória nº 715/86, oriunda do Juizo de Direito da 3ª Vara Civel da comarca de Campinas-sp, com trâmite por este Juizo e Ofício Judicial, extraida dos Autos de Execução 1.549/83 e assinado pelo Exmº.Sr. Dr. José Antonio Encinas Manfré, então Juiz de Direito desta comarca, é feito o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matricula, em face a execução promovida pelo Banco do Estado do Paraná S/A., CGC(MF) 76.492.172/0001-91, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Máximo João Kopp, nº 274, contra Carlos Tonani Sociedade Anônima - Fabrica de Máquinas Agricolas e Industriais, Ja qualificada, para cobrança da quantia de Cz$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzados). O imóvel encontra-se depositado em maos de Carlos Tonanni Neto. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 15 de outubro de 1 986.

O Oficial Subst: Nelsino Zeferino Tonchis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

15 SET 2021

Página: 0001/0004

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9 - AA 107729

12013-9-100001-110000-1120

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

COMARCA DE BURITAMA - SP

OFICIAL
Gerson Albino Pereira

MATRÍCULA -004480- FICHA -001- VERSO

Em 04 de novembro de 198 8

Averbação nº 002/Matricula nº 004480:- "Nova Razão Social".Buritama, em 04 de novembro de 1988.- Certifico e dou fe que, por requerimento particular firmado pela parte interessada em 27 de outubro de 1988, na cidade de Jaboticabal, deste Estado, com firma reconhecida, fotocópia extraida do Contrato Social, devidamente autenticado, e demais documentos, que ficam arquivados em cartório, é feita a presente averbaçao nesta matricula para constar que a proprietária Carlos Tonani Sociedade Anônima - Fábrica de Máquinas Agricolas e Industriais, passou a denominar - se Carlos Tonanni Fábrica de Máquinas Agricolas e Industriais Ltda, inscrita no CGC(MF) sob nº 50.377.670/0001-08, com sede atualmente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, nº 10, sala 3.104. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 04 de novembro de 1988.-

O Oficial:- Gerson Albino Pereira-

Registro nº 003/Matricula nº 004480:- "Dação em Pagamento". Buritama, em 07 de novembro de 1988. Certifico e dou fe que, por escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 27 de outubro de 1988, no livro nº 402, fls. 366, no Segundo Cartório de Notas da cidade de Jaboticabal, deste Estado, é feito o presente registro para constar que Carlos Tonanni Fábrica de Máquinas Agricolas e Industriais Ltda, inscrita no CGC(MF) sob nº 50.377.670/0001-08, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 3.104, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no ato representado pelo sócio majoritário sr. Carlos Tonanni Netto, RG. nº 3.338. 794-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 042.595.218/53, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Sao Paulo-Capital, na Rua Oscar Freire, nº 802, 11º andar, Cerqueira Cesar, na qualidade de devedora da firma Construtora Stefani Noqueira Ltda, com sede na cidade de Jaboticabal, deste Estado, na Av. Carlos Berchieri, nº 108, inscrita no CGC(MF) sob nº47.847. 801/0001-50 e inscrição Estadual nº 391.017.864, no ato representada pelo seu sócio, dr. Marcelo Teixeira de Stefani, RG. nº 8. 407.666-SSP/SP., e CPF. sob nº nº 035.256.268/43, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Jaboticabal, na Avenida Duque de Caxias,nº 633, apto 1.602, deu em dação de pagamento a esta, o imóvel de sua propriedade objeto - desta matricula, pelo valor de Cz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados). Foi apresentado por ocasiao da lavratura da escritura a

(CONTINUA NA FICHA -002-)

15 SET 2021

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

OFICIAL
Gerson Albino Pereira

LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -004480- FICHA -002-

Em 07 de novembro de 198 8

(Continuação do Registro nº 003) Certidão Negativa de Débito (C. N.D.) expedida pelo IAPAS de nº 792401, série A, em 29 de abril de 1988, fornecida pela agência de Jaboticabal. Sobre o imóvel - pesa a penhora registrada sob nº 001, nesta matricula. Nada mais O referido é verdade. Buritama, em 07 de novembro de 1988.
O Oficial:- Gerson Albino Pereira-

Av. 004/Ref.Reg^{o}. 001/Matr. 4.480.- "Cancelamento de Penhora".Buritama, 14 de maio de 1.992. "Por Mandado de Cancelamento extraido dos autos de Carta Precatória nº 451/91, expedida dos autos de Execução nº 1.549/83, da 3ª Vara Civel da comarca de Campinas deste Estado, requerida pelo Banco do Estado do Parana S/A, contra Carlos Tonani S/A - Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais, datado de 20 de novembro de 1.991, devidamente assinado pela Exmª. Senhora Doutora Ângela Martinez Heinrich, MMª. Juiza de Direito desta comarca, que fica arquivado em cartorio; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora Registrada sob nº 001 nesta matricula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 14 de maio de 1.992. Emol.Of.Cr$ 3.499,00; Estado: Cr$ 944,73; Carteira da Serventia: Cr$ 699,80.
O Oficial: Gerson Albino Pereira-

Reg^{o}.005/Matr.4.480.- "Venda e Compra".- Buritama, em 26 de janeiro de 1993. "Por escritura pública de venda e compra, lavrada em vinte e um (21) de janeiro de 1993, no Lº. 28, fls.85vº/-88, no Cartório de Tabelionato do Município de Planalto, desta comarca, a proprietária Construtora Stefani Noqueira Ltda, já qualificada, transmitiu a ISAEL PINTO, RG.5.872.782-SSP-SP, CPF 595.684.708-59, brasileiro, industrial, residente e domiciliado na Fazenda do Retorno, no distrito e município de Planalto, desta comarca, casado com Jaqueline Marcelle Zgouridi Pinto, RG.nº 3.172.406-SSP-SP, CPF.039.552.658-20, professora, pelo regime - da separação de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal - nº 6515/77; o imóvel que possuia por força do Registro nº 003 desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr$10.000.000,00 (déz milhões de cruzeiros). Pela outorgante foram apresentados: Certidão Negativa de Débito-CND para com o INSS sob nº 723305,- datada de Jaboticabal, 01 de dezembro de 1992;e Certidão de Quitação de Tributos Federais sob nº 08.1.09.06-0, Guia nº 155/92, cujos documentos ficaram arquivados no cartório da lavratura da escritura". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 26 de -

-Continua no verso-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

15 SET 2021

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9 - AA 107730

12013-9-100001-110000-120

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

OFICIAL
Gerson Albino Pereira

LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
-4.480-	-002- VERSO

Em -26- de -janeiro- de 199-93.

janeiro de 1993. O oficial:- Gerson Albino Pereira
Of.Cr$541.980,00; Est.Cr$146.334,60; Cart.Serv.Cr$108.396,00.-

Ao Oficial...:	R$	34,73
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao SEFAZ.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	1,74
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	36,47

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na **matrícula nº. 4480,** bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. **Buritama-SP, 15 de setembro de 2021.** O Oficial

Gerson Albino Pereira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1201393C3000000005123621G

15 SET 2021

(CONTINUA NA FICHA)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Retirado 634/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP
OFICIAL
Gerson Albino Pereira

LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
-4.481-	-001-

Em 15 de outubro de 198 6

Imóvel:- Um terreno, correspondente a data de letra "I", da quadra nº 45, na cidade de Planalto, desta comarca, situado com frente para a "Avenida Carlos Gomes", distante 25,00 metros da esquina da "Rua Pompilio Pereira", medindo vinte e cinco (25,00) metros de frente, igual medida no fundo, por cincoenta (50,00) metros de ambos os lados e da frente ao fundo, encerrando a área de 1.250,00 metros quadrados, contendo como benfeitorias duas casas construidas de tijolos e cobertas de telhas, sob nºs 653 e 655, confrontando-se pela frente com a mencionada "Avenida Carlos Gomes", pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel confronta-se com a data de letra "J", pelo lado esquerdo com a data de letra "H", finalmente pelo fundo com a data de letra - "D", da mesma quadra. Proprietária:- Carlos Tonani Sociedade Anônima - Fábrica de Maquinas Agricolas e Industriais, CGC-(MF), nº 50.577.670/0001-08, estabelecida na cidade de Jaboticabal-sp, representada pelo seu Diretor Presidente, Carlos Tonani. Título - Aquisitivo:- Transcrição nº 18.055, e Averbação nº 006, livro nº 3-V, fls. 65, do Cartorio de Registro de Imoveis da comarca de - Monte Aprazivel, da qual esta fora desmembrada em 25 de junho de 1 966. O imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Planalto, sob nºs 1.068/45-I e 1.067/45-I. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 15 de outubro de 1 986.

O Oficial Subst:- Nelsino Zeferino Tonchis

Registro nº 001/Matricula nº 4.481-:- "Penhora". Buritama, 15 de outubro de 1 986. Certifico e dou fe que, por Mandado Judicial de Registro de Penhora, expedido em 06 de agosto de 1 986, dos autos de Carta Precatoria nº 715/86, oriunda do Juizo de Direito da 3ª Vara Civel da comarca de Campinas-sp, com trâmite por este Juizo e Ofício Judicial, extraida dos Autos de Execução 1.549/83 e assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Jose Antonio Encinas Manfré, então Juiz de Direito desta comarca, é feito o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matricula, em face a execução promovida pelo Banco do Estado do Parana S/A., CGC.(MF) 76.492.172/0001-91, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Parana, na Rua Máximo João Kopp, nº 274, contra Carlos Tonani Sociedade Anônima - Fábrica de Maquinas Agricolas e Industriais, ja qualificada, para cobrança da quantia de Cz$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzados). O imóvel encontra-se depositado em - maos de Carlos Tonanni Neto. Nada mais. O referido é verdade e

15 SET 2021

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

Página: 0001/0005

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9 - AA 107734

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

COMARCA DE BURITAMA - SP

OFICIAL
Gerson Albino Pereira

MATRICULA -4.481- FICHA -001- VERSO

Em 15 de outubro de 198 6

dou fé. Buritama, 15 de outubro de 1 986.
O Oficial Subst:- Nelsino Zeferino Tonchis

Registro nº 002/Matricula nº 004481:- "Penhora". Buritama, 1º de outubro de 1987. Certifico e dou fe que, por Mandado Judicial de Registro de Penhora, expedido em 29 de setembro de 1987, dos autos de Carta Precatoria nº 966/86, oriundo do Juizo de Direito da 2ª Vara Civel da comarca de Jaboticabal-sp, com tramite por este Juizo, e Ofício Judicial, extraida dos Autos de Execução nº 701/83, e assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, Juiz de Direito desta comarca, é feito o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matricula, em face a execução promovida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência Social (IAPAS), CGC(MF) 29.979.036/0341-26, autarquia Federal, com sede à Avenida Duque de Caxias, 358/64, em Araçatuba, contra Carlos Tonani Sociedade Anônima - Fábrica de Maquinas Agricolas e Industriais, ja qualificada, para cobrança da quantia de Cz$ 29.116,66 (vinte e nove mil, cento e dezesseis cruzados e sessenta e seis centavos). O imóvel encontra-se depositado em mãos do sr. Carlos Tonanni Neto. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 1º de outubro de 1987.
O Oficial;- Gerson Albino Pereira

Averbação nº 003/Matricula nº 004481:- "Nova Razão Social". Buritama, em 04 de novembro de 1988.- Certifico e dou fe que, por requerimento particular firmado pela parte interessada em 27 de outubro de 1988, na cidade de Jaboticabal, deste Estado, com firma reconhecida, fotocópia extraida do Contrato Social, devidamente autenticado, e demais documentos, que ficam arquivados em cartório, é feita a presente averbação nesta matricula para constar - que a proprietária Carlos Tonani Sociedade Anônima - Fábrica de Máquinas Agricolas e Industriais, passou a denominar - se Carlos Tonanni Fábrica de Máquinas Agricolas e Industriais Ltda, inscrita no CGC(MF) sob nº 50.377.670/0001-08, com sede atualmente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, nº 10, sala 3.104. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 04 de novembro de 1988.-
O Oficial:- Gerson Albino Pereira-

Registro nº 004/Matricula nº 004481, na ficha nº 002- - -

(CONTINUA NA FICHA -002-)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

15 SET 2021

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

OFICIAL
Gerson Albino Pereira

LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -004481-

FICHA -002-

Em 07 de novembro de 1988

Registro nº 004/Matricula nº 004481:- "Dação em Pagamento". Buritama, em 07 de novembro de 1988.- Certifico e dou fe que, por escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 27 de outubro de 1988, no livro nº 402, fls. 366, no Segundo Cartório de Notas da cidade de Jaboticabal, deste Estado, é feito o presente registro para constar que Carlos Tonanni Fábrica de Maquinas Agricolas e Industriais Ltda, inscrita no CGC(MF) sob nº 50.377.670/0001-08, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 3.104, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no ato representado pelo socio majoritário sr. Carlos Tonanni Netto, RG. nº 3.338.794-SSP/SP., e CPF. sob nº 042.595.218/53, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Paulo Capital, na Rua Oscar Freire, nº 802, 11º andar, Cerqueira Cesar na qualidade de devedora da firma Construtora Stefani Nogueira - Ltda, com sede na cidade de Jaboticabal, deste Estado, na Av.Carlos Berchieri, nº 108, inscrita no CGC(MF) sob nº47.847.801/0001-50 e inscrição Estadual nº 391.017.864, no ato representada pelo seu sócio, dr. Marcelo Teixeira de Stefani, RG. nº8.407.666 - SSP/SP., e CPF. sob nº 035.256.268/43, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Jaboticabal, na Avenida Duque de Caxias, nº 633, apto 1.602, deu em dação de pagamento a esta o imóvel de sua propriedade objeto desta matricula, pelo valor de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). Foi apresentado por ocasião da lavratura da escritura a Certidão Negativa de Débito (C.N.D.) expedida pelo IAPAS, de nº 792401, série A em 29 de abril de 1988, fornecida pela agencia de Jaboticabal. - Sobre o imóvel pesa as penhoras registradas sob nºs 001 e 002 - nesta matricula. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 07 de novembro de 1988. O Oficial:-Gerson Albino Pereira

Av.005/Ref.Regº.002/Matr.4.481.-"Cancelamento de Penhora".Buritama,em 07/junho/1990. "Por Mandado de Cancelamento extraido nos autos de Execução Fiscal requerida pelo IAPAS contra Carlos Tonani S/A - Fabrica de Maquinas Agricolas e Industriais, com trâmite pelo Juizo e Cartório do Anexo das Fazendas Públicas da Comarca de Jaboticabal, deste Estado, expedido em 29/março/1990, pelo Exmº.Sr.Dr.João Agnaldo Donizeti Gandini, MM. Juiz de Direito do Anexo das Fazendas Públicas daquela comarca, foi determinado o cancelamento do Registro da Penhora registrada sob nº 002 nesta matrícula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 07 de junho de 1990.- O oficial:- Gerson Albino Pereira -

15 SET 2021

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP
12013-9-AA 107735
12013-9-100001-110000-1120

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

OFICIAL
Gerson Albino Pereira

LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -004481- FICHA -002- VERSO

Em 14 de -maio- de 198 92

Av.006/Ref.Reg.º.001/Matr. 4.481.- "Cancelamento de Penhora". Buritama, 14 de maio de 1.992. "Por Mandado de Cancelamento extraido dos autos de Carta Precatória nº 451/91, expedida dos autos de Execução nº 1.549/83, da 3ª Vara Civel da comarca de Campinas deste Estado, requerida pelo Banco do Estado do Parana S/A, contra Carlos Tonani S/A - Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais, datado de 20 de novembro de 1.991, devidamente assinado pela Exmª. Senhora Doutora Angela Martinez Heinrich, MMª Juiza de Direito desta comarca, que fica arquivado em cartorio, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora Registrada sob nº 001 nesta matricula". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 14 de maio de 1.992. Emol.Of.Cr$3.499,00; Estado: Cr$944,73; Carteira da Serventia: Cr$ 699,80.

O Oficial: Gerson Albino Pereira-

Reg.º.007/Matr.4.481.- "Venda e Compra". Buritama, em 26 de janeiro de 1993. "Por escritura pública de venda e compra, lavrada em vinte e um (21) de janeiro de 1993, no Lº.28, fls.85vº/88, no Cartório de Tabelionato do Município de Planalto, desta comarca, a proprietária Construtora Stefani Nogueira Ltda, já qualificada transmitiu a ISAEL PINTO, RG.5.872.782-SSP-SP, CPF.595.684.708-59, brasileiro, industrial, residente e domiciliado na Fazenda - do Retorno, no distrito e município de Planalto, casado com Jaqueline Marcelle Zgouridi Pinto, RG.3.172.406-SSP-SP, CPF. 039.552.658-20, professora, pelo regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77; o imóvel que possuia por força do Registro nº 004 desta matrícula, pelo preço - certo e ajustado de Cr$10.000.000,00 (déz milhões de cruzeiros). Foi apresentado pela outorgante o seguinte: Certidão Negativa - de Débito - CND para com o INSS sob nº 723305, datada de Jaboticabal, 01 de dezembro de 1992; e Certidão de Quitação de Tributos Federais sob nº 08.1.09.06-0, Guia nº 155/92; que ficaram arquivados no cartório da lavratura da escritura". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 26 de janeiro de 1993.-

O oficial:- Gerson Albino Pereira -

Of.Cr$541.980,00; Est.Cr$146.334,60; Cart.Serv.Cr$108.396,00.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

(CONTINUA NA FICHA)

15 SET 2021

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na **matrícula nº. 4481,** bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. **Buritama-SP, 15 de setembro de 2021.** O Oficial

Gerson Albino Pereira

Ao Oficial...:	R$	34,73
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao SEFAZ.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	1,74
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	36,47

Pedido de certidão nº: 15188

Controle: 76290

Página: 0005/0005

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1201393F30000000051237218

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

15 SET 2021

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12013-9-AA 107736

12013-9-100001-110000-1120

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Em Branco

Em Branco

Em Branco

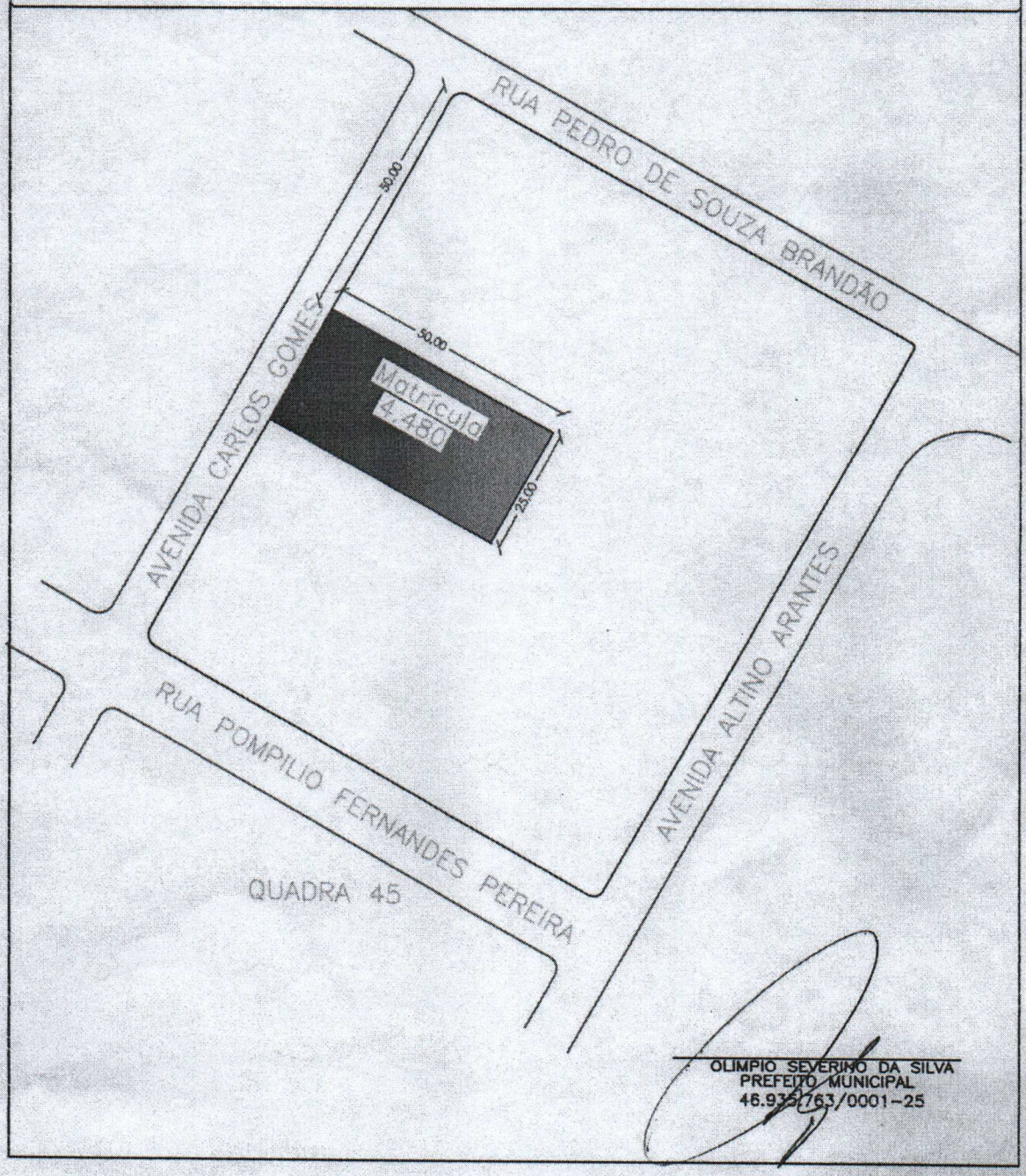
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO – SP
Setor de Engenharia e Obras
Av. Carlos Gomes nº 971– Planalto – SP CEP 15.260–000
Fone (018) 3695–9500/ E–mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico: Fol. UN.

WAGNER DA SILVA BAZALHA
CREA/SP 5069629734

PROJETO: UTILIDADE PÚBLICA
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES– QUADRA 45, CORRESPONDETE A DATA DE LETRA "H"
ART Nº:
DATA: 13/10/2021



OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
46.935.763/0001–25

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Utilidade Pública
Localização: Avenida Carlos Gomes, Quadra nº 45, correspondente a data de letra H
Interessada: Prefeitura Municipal de Planalto
Município: Planalto **U.F:** SP
Comarca: Buritama
Matrícula: 4.480

Mat. - 4.480

Um terreno, sem benfeitorias, correspondente a data de letra **'H'**, da quadra nº 45, na cidade de Planalto, desta comarca, situado com frente para a Avenida Carlos Gomes, distante **50,00 m** (cinquenta metros) da esquina com a Rua Pedro de Souza Brandão, medindo **25,00 m** (vinte e cinco metros) de frente, igual medida no fundo, por **50,00 m** (cinquenta metros) de cada lado e da frente ao fundo, encerrando a área de **1.250 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Carlos Gomes, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra **"I"**, do lado esquerdo com a data de letra **"G"**, e finalmente pelo fundo com a data de letra **"C"**, da mesma quadra.

Planalto, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

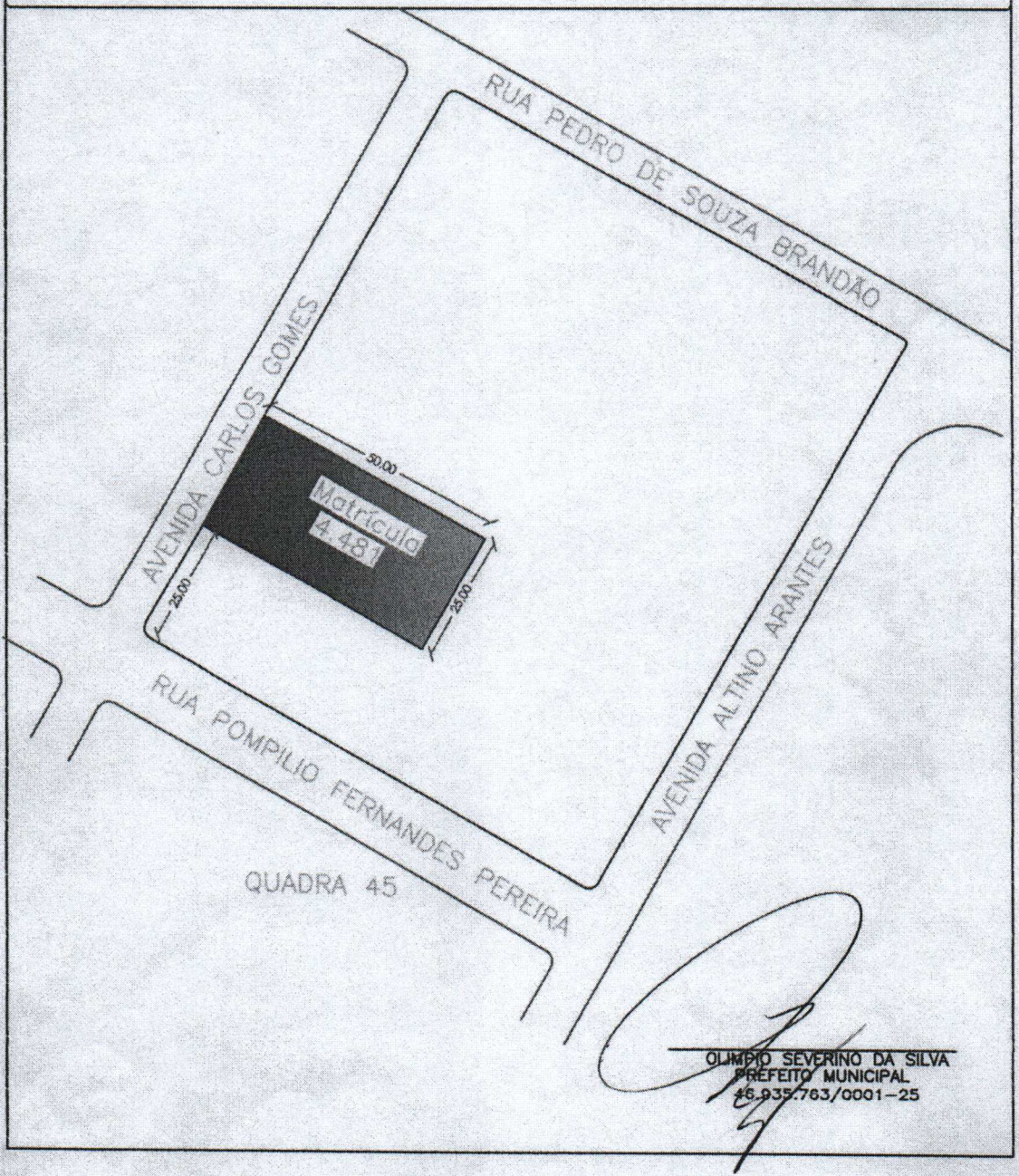
WAGNER DA SILVA BAZALHA
Engenheiro Civil
CREA: 5069629734

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO – SP
Setor de Engenharia e Obras
Av. Carlos Gomes nº 971– Planalto – SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico: Fol. UN.

WAGNER DA SILVA BAZALHA
CREA/SP 5069629734

PROJETO: UTILIDADE PÚBLICA
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES– QUADRA 45, CORRESPONDETE A DATA DE LETRA "I"
ART Nº:
DATA: 13/10/2021



OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
46.935.763/0001-25

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Utilidade Pública
Localização: Avenida Carlos Gomes, Quadra nº 45, correspondente a data de letra I
Interessada: Prefeitura Municipal de Planalto
Município: Planalto **U.F:** SP
Comarca: Buritama
Matrícula: 4.481

Mat. - 4.481

Um terreno, correspondente a data de letra **'I'**, da quadra nº 45, na cidade de Planalto, desta comarca, situado com frente para a Avenida Carlos Gomes, distante **25,00 m** (vinte e cinco metros) da esquina com a Rua Pompilio Fernandes Pereira, medindo **25,00 m** (vinte e cinco metros) de frente, igual medida no fundo, por **50,00 m** (cinquenta metros) de cada lado e da frente ao fundo, encerrando a área de **1.250 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), contendo como benfeitorias duas casas construídas de tijolos e cobertas com de telhas e confrontando-se pela frente com a mencionada Avenida Carlos Gomes, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra **"J"**, do lado esquerdo com a data de letra **"H"**, e finalmente pelo fundo com a data de letra **"D"**, da mesma quadra.

Planalto, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

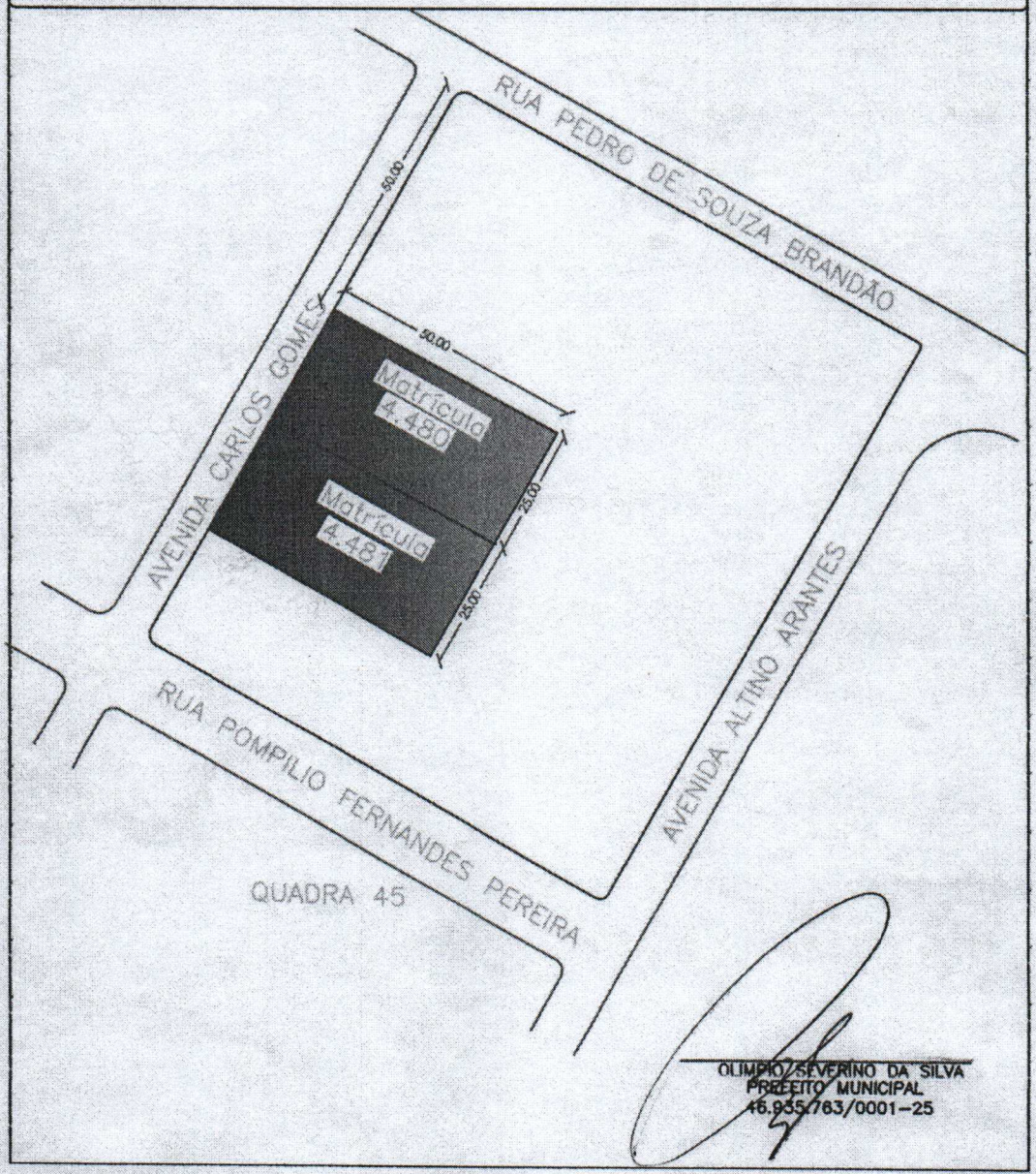
WAGNER DA SILVA BAZALHA
Engenheiro Civil
CREA: 5069629734

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO – SP
Setor de Engenharia e Obras
Av. Carlos Gomes nº 971– Planalto – SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico: Fol. UN.

WAGNER DA SILVA BAZALHA
CREA/SP 5069629734

PROJETO: UTILIDADE PÚBLICA
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES– QUADRA 45, CORRESPONDETE A DATA DE LETRA "H" E "I"
ART Nº:
DATA: 13/10/2021



OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
46.935.763/0001-25

CERTIDÃO Nº 198/2.021
DE 13/Outubro/2.021

ELOY CELSO LOPES DE SOUZA, Responsável Pelo Setor Tributos do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

C E R T I F I C A atendendo pedido de pessoa interessada e em despacho do SR. PREFEITO MUNICIPAL, contido no requerimento protocolado sob Nº 614/2021, Um terreno, correspondente a data "I" da Q- 45 , com frente para Avenida Carlos Gomes, nesta cidade de Planalto, distante a 25,00m (vinte e cinco metros) da esquina formada com a Rua Pompilio Fernandes Pereira, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente, igual dimensão na parte dos fundo pôr 50,00m(cinqüenta metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo uma área de 1.250,00M2,contendo um como benfeitoria duas casas construídas de tijolos e coberta com telhas, anteriormente com os nºs (653 e 655) e hoje atualmente com os **números (599 e 695**), confrontando-se pela frente com mencionada Avenida Carlos Gomes, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra "J", e pelo lado esquerdo com a data de letra "H" e finalmente pelos fundos com a data "D", cadastrado junto a Prefeitura municipal **sob nº (3985)** anteriormente (1068/45-I) e (1067/45-I), contendo o valor venal de R$ 50.384,41 (-CINQUNTA MIL,TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) registrado no Cartório de Imóvel sob a **Matrícula nº 4.481.**

Nada Devendo aos cofres Municipais, até a presente Data.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 13 de Outubro de 2021.

Eloy Celso Lopes de Souza.
RESP. PELO SETOR TRIBUTOS
RG 17.405.131-1SSP SP

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

CERTIDÃO Nº 199/2.021
DE 13/Outubro/2.021

ELOY CELSO LOPES DE SOUZA, Responsável Pelo Setor Tributos do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

C E R T I F I C A atendendo pedido de pessoa interessada e em despacho do SR. PREFEITO MUNICIPAL, contido no requerimento protocolado sob Nº 615/2021, Um terreno, sem benfeitorias, correspondente a data "H" da Q- 45 , com frente para Avenida Carlos Gomes, nesta cidade de Planalto, distante a 50,00m (cinqüenta Metros) da esquina formada com a Rua Pedro de Souza Brandão, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente, igual dimensão na parte dos fundo pôr 50,00m(cinqüenta metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo uma área de 1.250,00M2,confrontando-se pela frente com mencionada Avenida Carlos Gomes, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel com a data de letra "I", e pelo lado esquerdo com a data de letra "G" e finalmente pelos fundos com a data "C", cadastrado junto a Prefeitura municipal sob nº (3980) anteriormente (1069/45-H) e (1070/45-H), contendo o valor venal de R$ 31.115,92 (-TRINTA E UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) , registrado no Cartório de Imóvel sob a **Matrícula nº 4.480.**

Nada Devendo aos cofres Municipais, até a presente Data.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 13 de Outubro de 2021.

Eloy Celso Lopes de Souza.
RESP. PELO SETOR TRIBUTOS
RG 17.405.131-1SSP SP

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

PRELIMINAR

Em atendimento da interessada **Prefeitura Municipal de Planalto – SP**, procede ao Parecer técnico de Avaliação, um imóvel urbano, situado no distrito e município de Planalto – SP, na Avenida Carlos Gomes, na Quadra 45, correspondente a data de letra H, objeto da Matrícula nº 4.480 do O.R.I. da comarca de Buritama – SP, de propriedade de Prefeitura Municipal de Planalto.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel, situado no distrito e município de Planalto – SP, objeto da matrícula nº 4.480 do O.R.I da comarca de Buritama – SP.

CONSTATAÇÃO

Foi constatado que, o imóvel da matricula nº 4.480, é de formato retangular, sem benfeitorias, com área superficial de **1.250,00 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com frente para a Avenida Carlos Gomes, lado ímpar desta, no distrito, município de Planalto – SP.

CONCLUSÃO

Avalio no VALOR DE MERCADO o imóvel, com área de 1250,00 m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) acima descrito, para fins de Expropriação, em:

R$ 160.000,00

(Cento e sessenta mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

São José do Rio Preto, 18 de outubro de 2021.

Elaine Cristina de Souza Petersen
CRECI/SP 208300 - F

Elaine Cristina de Souza Petersen
CRECI/SP 208300 - F

ESTIMATIVA FISCAL Nº 037/2.021

REQUERIMENTO Nº 614/2021.

REQUERENTE: GOVERNO MUNICIPIO DE PLANALTO

IMÓVEL URBANO –

CADASTRO: (**3980**)
MATRÍCULA: **4.480**
PROPRIETÁRIO: **ISAEL PINTO E OTS**
CPF (M.F)- sob nº 595.684.708-59

ENDEREÇO: **Avenida Carlos Gomes** , ***lado par.***
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **15.260.000**
CIDADE: **PLANALTO-SP.**
ZONEAMENTO: **Setor (01) QUADRA: (45) data "H"** → á uma distância de 50,00m, esquina formada pela **Rua Pedro Souza Brandão**.

----------**DADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.021**----------

Área Territorial: 1.250,00 m² **Área Edificada: - - - -** **Tipo: (Desapropriação)**
Medidas: 25,00mx50,00m

Os abaixo assinados designados pela Portaria nº 017/2021, após avaliação do imóvel acima descrito, dão como estimativa fiscal para fins de recolhimento de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 008/2018 o valor de **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**

Validade: 19/11/2021.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, 19 de Outubro de 2.021.

WAGNER DA SILVA BAZALHA
Diretor do Depto de Obras e Serviços públicos

Eloy Celso Lopes de Souza
Responsável pelo Setor de Tributos

JUAREZ APARECIDO ALVES
Tec. Segurança Trabalho

Mara Regina Fernandes
Corretora de Imóveis

PRELIMINAR

Em atendimento da interessada **Prefeitura Municipal de Planalto – SP**, procede ao Parecer técnico de Avaliação, um imóvel urbano, situado no distrito e município de Planalto – SP, na Avenida Carlos Gomes, na Quadra 45, correspondente a data de letra H, objeto da Matrícula nº 4.480 do O.R.I. da comarca de Buritama – SP, de propriedade de Prefeitura Municipal de Planalto.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel, situado no distrito e município de Planalto – SP, objeto da matrícula nº 4.480 do O.R.I da comarca de Buritama – SP.

CONSTATAÇÃO

Foi constatado que, o imóvel da matricula nº 4.480, é de formato retangular, sem benfeitorias, com área superficial de **1250,00 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com frente para a Avenida Carlos Gomes distante 50,00 (cinquenta metros) da Rua Pedro de Souza Brandão, lado ímpar desta, no distrito e município de Planalto – SP.

CONCLUSÃO

Avalio no VALOR DE MERCADO o imóvel, com área de 1250,00 m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) acima descrito, para fins de expropriação:

R$ 170.000,00

(cento e setenta mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

São José do Rio Preto, 18 de outubro de 2021.

Mara Regina Fernandes
CRECI/SP 104692 - F

PRELIMINAR

Em atendimento da interessada **Prefeitura Municipal de Planalto – SP**, procede ao Parecer técnico de Avaliação, um imóvel urbano, situado no distrito e município de Planalto – SP, na Avenida Carlos Gomes, na Quadra 45, correspondente a data de letra I, objeto da Matrícula nº 4.481 do O.R.I. da comarca de Buritama – SP, de propriedade de Prefeitura Municipal de Planalto.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel, situado no distrito e município de Planalto – SP, objeto da matrícula nº 4.481 do O.R.I da comarca de Buritama – SP.

CONSTATAÇÃO

Foi constatado que, o imóvel da matricula nº 4.481, é de formato retangular, sem benfeitorias, com área superficial de **1.250,00 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com frente para a Avenida Carlos Gomes, lado ímpar desta, no distrito, município de Planalto – SP.

CONCLUSÃO

Avalio no VALOR DE MERCADO o imóvel, com área de 1250,00 m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) acima descrito, para fins de Expropriação, em:

R$ 160.000,00

(Cento e sessenta mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

São José do Rio Preto, 18 de outubro de 2021.

Elaine Cristina de Souza Petersen
CRECI/SP 208300 - F

Elaine Cristina de Souza Petersen
CRECI/SP 208300 - F

ESTIMATIVA FISCAL Nº 038/2.021

REQUERIMENTO Nº 614/2021.

REQUERENTE: GOVERNO MUNICIPIO DE PLANALTO

IMÓVEL URBANO –

CADASTRO: (**3985**)
MATRÍCULA: **4.481**
PROPRIETÁRIO: **ISAEL PINTO E OTS**
CPF (M.F)- sob nº 595.684.708-59

ENDEREÇO: **Avenida Carlos Gomes** , ***lado par.***
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **15.260.000**
CIDADE: **PLANALTO-SP.**
ZONEAMENTO: **Setor (01) QUADRA: (45) data "I"** → á uma distância de 25,00m, esquina formada pela **Rua Pompilo Fernandes Pereira**.

----------**DADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.021**----------

Área Territorial: 1.250,00 m² **Área Edificada: - - - -** **Tipo: (Desapropriação)**
Medidas: 25,00mx50,00m

Os abaixo assinados designados pela Portaria nº 017/2021, após avaliação do imóvel acima descrito, dão como estimativa fiscal para fins de recolhimento de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 008/2018 o valor de **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**

Validade: 19/11/2021.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, 19 de Outubro de 2.021.

WAGNER DA SILVA BAZALHA
Diretor do Depto de Obras e Serviços públicos

Eloy Celso Lopes de Souza
Responsável pelo Setor de Tributos

JUAREZ APARECIDO ALVES
Tec. Segurança Trabalho

Mara Regina Fernandes
Corretora de Imóveis

PRELIMINAR

Em atendimento da interessada **Prefeitura Municipal de Planalto – SP**, procede ao Parecer técnico de Avaliação, um imóvel urbano, situado no distrito e município de Planalto – SP, na Avenida Carlos Gomes, na Quadra 45, correspondente a data de letra I, objeto da Matrícula nº 4.481 do O.R.I. da comarca de Buritama – SP, de propriedade de Prefeitura Municipal de Planalto.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel, situado no distrito e município de Planalto – SP, objeto da matrícula nº 4.481 do O.R.I da comarca de Buritama – SP.

CONSTATAÇÃO

Foi constatado que, o imóvel da matricula nº 4.481, é de formato retangular, sem benfeitorias, com área superficial de **1250,00 m²** (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com frente para a Avenida Carlos Gomes distante 25,00 (vinte e cinco metros) da Rua Pompilio Fernandes Pereira, lado ímpar desta, no distrito e município de Planalto – SP.

CONCLUSÃO

Avalio no VALOR DE MERCADO o imóvel, com área de 1250,00 m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) acima descrito, para fins de expropriação:

R$ 170.000,00

(cento e setenta mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

São José do Rio Preto, 18 de outubro de 2021.

Mara Regina Fernandes
CRECI/SP 104692 - F